

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC

## PROCESSO SELETIVO Nº 016/2021

## Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição

A Empresa Agência de Desenvolvimento Profissional e Social Tubazul, responsável pela coordenação e execução das fases Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Treze de Maio **DIVULGA** através do presente instrumento, **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** do Seletivo Edital nº **016/2021**.

1. Apresentamos abaixo a homologação dos pedidos de isenções da taxa de inscrição deferidas e indeferidas:

Auxilia	ır de Sala								
Nº	CANDIDATO	CPF	Solicitação	Status	Justificativa Solic.				
INSC		Parcial		Solic.	Indeferimento				
2905	KELEN APARECIDA	078.***.52	Isenção: Doador de	deferido	Comprovou ser				
	FORMENTIN ABEL	9-*5	Medula		Doador.				
Professor de Educação Física Nível II									
Nº	CANDIDATO	CPF	Solicitação	Status	Justificativa Solic.				
INSC		Parcial		Solic.	Indeferimento				
2880	DANIÉLI VIEL DE	071.***.97	Isenção: Doador de	deferido	Comprovou as				
	OLIVEIRA	9-*7	Sangue		Doações.				
Professor de Língua Estrangeira II									
Nº	CANDIDATO	CPF	Solicitação	Status	Justificativa Solic.				
INSC		Parcial		Solic.	Indeferimento				
3695	TAYSE BARBOSA	053.***.45	Isenção: Doador de	deferido	Comprovou ser				
	ORIGE	9-*8	Medula		Doador.				

Auxiliar de Sala									
No	CANDIDATO	CPF	Solicitação	Status	Justificativa Solic.				
INSC		Parcial		Solic.	Indeferimento				
2976	PAULO ROBERTO	057.***.7	Isenção:	indeferido	Arquivo em (JPG) vazio.				
	ELIAS NUNES	59-*9	Doador de		Nenhum documento				
			Sangue		comprovando as doações				
					com possibilidade de análise.				

2 - O candidato que teve o pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferido** deverá acessar a área de inscrição do candidato, gerar o boleto bancário até o período de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03 de janeiro de 2022**, sob pena de indeferimento da inscrição da inscrição.



- 3. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e de medula.
- 4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tubarão/SC, em 27 de dezembro de 2021.

Douglas Martins Antunes Sócio Administrador RG nº 4.586.946 – SSP/SC